



Projeto de Lei Complementar N° 07/2023

Ementa: Minuta de lei que insere área na Zona Hoteleira, denominada ZH, e seus respectivos parâmetros urbanísticos, referentes a Lei n° 188/2002, que instituiu o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Insere na Zona Hoteleira sob a denominação ZH uma área de 0,2ha (Zero vírgula dois hectares), abrangendo a área correspondente ao memorial descritivo do Anexo I.

§ 1º - Com a inserção da área na Zona Hoteleiro sob a denominação ZH tal área passa a seguir os parâmetros Urbanísticos descritos no Quadro 8 da Lei n° 188/2002, que instituiu o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré, 04 de agosto de 2023


Isaias Honorato Marques da Silva
Prefeito do Município de Tamandaré



Anexo I

DESCRIÇÕES (LOTE 7A2-A)

Partindo do ponto 26, com coordenada UTM 269.282,67mE e 9.037.979,14m, mede 222,33m até o ponto 25, com coordenadas UTM 269.153,81mE e 9.037.797,95mN deste com um ângulo interno de 90°0'0" mede 90,00m até o ponto 24, com coordenadas UTM 269.080,47mE e 9.037.850,11mN que com um ângulo interno de 90°0'0" mede 216,50m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.205,94mE e 9.038.026,54mN deste com um ângulo interno de 104°0'21" mede 16,66m até o ponto 60, com coordenadas UTM 269.221.45mE e 9.038.020,46mN que com um ângulo interno de 171°16'59" mede 43,09m até o ponto 61, com coordenadas UTM 269.258,72mE e 9.037.998,83mN deste com um ângulo interno de 172°45'20" mede 18,62m até o ponto 62, com coordenadas UTM 269.273,51mE e 9.037.987,53mN que com um ângulo interno de 174°51'19" mede 12,42m até o ponto 26, onde com um ângulo interno de 97°6'1" encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 7 (sete) lados com área de 2,0000Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A2-A)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 24 e 59 com o Lote 7C, ao Sul nos pontos 25 a 26 com o Lote 7A2, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 59 a 26 com a PE-09 e a Oeste nos pontos 24 a 25 com o Lote 7A2.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO

Lote 7 A localizado na praia dos Carneiros no Município de Tamandaré – PE

2. PROPRIETÁRIO

Nome – MONTEBALITO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
End.: Rua Antônio Lumack do Monte -128 – Sala 804 – Empresarial Center
III – CEP: 51020-350 - Recife/Pe
CNPJ.: 08.024.436/0001-22

3. DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADO.

DESCRIÇÕES (LOTE 7A)

Partindo do ponto 13, com coordenadas UTM 269.601,94mE e 9.038.583,37mN, mede 11,43m até o ponto 14, com coordenadas UTM 269.611,14mE e 9.038.576,60mN, deste com ângulo de $174^{\circ}58'20''$ mede 38,53m até o ponto 15, com coordenadas UTM 269.640,05mE e 9.038.551,12mN que com um ângulo interno de $177^{\circ}58'08''$ mede 50,45m até o ponto 16, com coordenadas UTM 269.676,69mE e 9.038.516,45mN deste com um ângulo interno de $98^{\circ}01'34''$ mede 627,14m até o ponto 17, com coordenadas UTM 269.313,46mE e 9.038.005,20mN deste com um ângulo interno de $180^{\circ}33'22''$ mede 40,38m até o ponto 18, com coordenadas UTM 269.290,39mE e 9.037.972,06mN que com um ângulo interno de $179^{\circ}36'26''$ mede 906,186m até o ponto 19, com coordenadas UTM 268.767,65mE e 9.037.231,85mN deste com um ângulo interno de $52^{\circ}42'00''$ mede 20,77m até o ponto 20, com coordenadas UTM 268.761,42mE e 9.037.251,66mN que com um ângulo interno de $168^{\circ}58'54''$ mede 34,21m até o ponto 21, com coordenadas UTM 268.757,57mE e 9.037.285,65mN deste com um ângulo interno de $171^{\circ}14'52''$ mede 85,64m até o ponto 22, com coordenadas UTM 268.761,01mE e 9.037.371,23mN que com ângulo interno de $189^{\circ}23'17''$ mede 25,46m até o ponto 23, com coordenadas UTM 268.757,87mE e 9.037.396,49mN que com um ângulo interno de $137^{\circ}29'36''$ mede 773,14m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.229,71mE e 9.038.059,97mN desde com um ângulo interno de $180^{\circ}00'00''$ mede 41,01m até o ponto 41, com coordenadas UTM 269.601,94mE e 9.038.583,37mN deste com ângulo interno de $180^{\circ}00'00''$ mede 642,26m até o ponto 13, onde com um ângulo interno de $89^{\circ}03'31''$ encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 13 (treze) lados com de área de 15,3458Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 13, 41, 59 e 23 com o Lote 7B e a PE-09, ao Sul nos pontos 16 a 19 com o Lote 06, terras da Empresa DSI Empreendimentos e a PE-09, a Leste nos pontos 13 a 16 com Oceano Atlântico e a Oeste nos pontos 19 a 23 o Rio Ariquindá.

3. DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS IMÓVEIS RESULTANTES

DESCRIÇÕES (LOTE 7A1)

Partindo do ponto 13, com coordenada UTM 269.601,94mE e 9.038.583,37mN, mede 11,43m até o ponto 14, com coordenadas UTM 269.611,14mE e 9.038.576,60mN deste com um ângulo interno de 174°58'20" mede 38,53m até o ponto 15, com coordenadas UTM 269.640,05mE e 9.038.551,12mN que com um ângulo interno de 177°58'08" mede 50,45m até o ponto 16, com coordenadas UTM 269.676,69mE e 9.038.516,45mN deste com um ângulo interno de 98°01'34" mede 627,14m até o ponto 17, com coordenadas UTM 269.313,46 e 9.038.005,20mN deste com um ângulo interno de 82°39'43" mede 18,04m até o ponto 38, com coordenadas UTM 269.300,21mE e 9.038.017,45mN que com um ângulo interno de 185°06'42" mede 23,91m até o ponto 39, com coordenadas UTM 269.218,92mE e 9.038.031,54mN deste com um ângulo interno de 187°29'22" mede 47,58m até o ponto 40, com coordenadas UTM 269.240,77mE e 9.038.055.42mN que com um ângulo interno de 194°08'03" mede 11,16m até o ponto 41, com coordenadas UTM 269.229,71mE e 9.038.059,97mN deste com um ângulo interno de 75°50'25" mede 642,26m até o ponto 13, onde com um ângulo interno de 89°03'31" encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 9 (nove) lados com área de 6,3159 Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A1)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 13 e 41 com o Lote 7B, ao Sul nos pontos 16 a 17 com o Lote 06, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 13 a 16 com Oceano Atlântico e a Oeste nos pontos 17, 38, 39, 40 e 41 com a PE-09.

DESCRIÇÕES (LOTE 7A2)

Partindo do ponto 18, com coordenada UTM 269.290,39mE e 9.037.972,06m, mede 906,19m até o ponto 19, com coordenadas UTM 268.767,65mE e 9.037.231,85mN deste com um ângulo interno de 54°42'00" mede 20,77m até o ponto 20, com coordenadas UTM 268.761,41mE e 9.037.251,66mN que com um ângulo interno de 168°58'54" mede 34,21m até o ponto 21, com coordenadas UTM 268.757,57mE e 9.037.285,65mN deste com um ângulo interno de 171°14'52" mede 85,64m até o ponto 22, com coordenadas UTM 268.761.01mE e 9.037.371,23mN que com um ângulo interno de 198°23'17" mede 25,46m até o ponto 23, com coordenadas UTM

268.757,87mE e 9.037.396,49mN deste com um ângulo interno de 137°29'36" mede 773,14m até o ponto 24, com coordenadas UTM 269.080,47mE e 9.037.850,11mN que com um ângulo interno de 90°0'0" mede 90,00m até o ponto 25, com coordenadas UTM 269.153,81mE e 9.037.797,95mN deste com um ângulo interno de 270°0'0" mede 222,33 até o ponto 26, com coordenadas UTM 269.282,67mE e 9.037.979,14mN deste com um ângulo interno de 82°53'59" mede 10,48m o ponto 18, onde com um ângulo interno de 97°30'05" encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 9 (nove) lados com área de 6,6264Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A2)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 23 e 24 com o Lote 7C, ao Sul nos pontos 18 a 19 com o Lote 06, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 26 a 18 com a PE-09 e a Oeste nos pontos 19 a 23 com o Rio Ariquindá.

DESCRIÇÕES (LOTE 7A2-A)

Partindo do ponto 26, com coordenada UTM 269.282,67mE e 9.037.979,14m, mede 222,33m até o ponto 25, com coordenadas UTM 269.153,81mE e 9.037.797,95mN deste com um ângulo interno de 90°0'0" mede 90,00m até o ponto 24, com coordenadas UTM 269.080,47mE e 9.037.850,11mN que com um ângulo interno de 90°0'0" mede 216,50m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.205,94mE e 9.038.026,54mN deste com um ângulo interno de 104°0'21" mede 16,66m até o ponto 60, com coordenadas UTM 269.221,45mE e 9.038.020,46mN que com um ângulo interno de 171°16'59" mede 43,09m até o ponto 61, com coordenadas UTM 269.258,72mE e 9.037.998,83mN deste com um ângulo interno de 172°45'20" mede 18,62m até o ponto 62, com coordenadas UTM 269.273,51mE e 9.037.987,53mN que com um ângulo interno de 174°51'19" mede 12,42m até o ponto 26, onde com um ângulo interno de 97°6'1" encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 7 (sete) lados com área de 2,0000Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A2-A)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 24 e 59 com o Lote 7C, ao Sul nos pontos 25 a 26 com o Lote 7A2, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 59 a 26 com a PE-09 e a Oeste nos pontos 24 a 25 com o Lote 7A2.

DESCRIÇÕES (PE-09)

Partindo do ponto 17, com coordenada UTM 269.313,46mE e 9.038.005,20mN, mede 40,38m até o ponto 18, com coordenadas UTM 269.290,39mE e 9.037.972,06mN deste com um ângulo interno de 82°06'21" mede 22,69 até o ponto 62, com coordenadas UTM 269.273,53mE e 9.037.987,53mN que com um ângulo interno de 185°21'24" mede 18,62m até o ponto 61, com coordenadas UTM 269.258,73mE e

9

9.037.998,83mN deste com um ângulo interno de 187°14'40" mede 43,09m até o ponto 60, com coordenadas UTM 269.221,46mE e 9.038.020,46mN deste com um ângulo interno 188°43'26" mede 16,88m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.205,95mE e 9.038.026,55mN que com um ângulo interno de 75°59'14" mede 41,01m até o ponto 41, com coordenadas UTM 269.229,71mE e 9.038.059,97mN deste com um ângulo interno de 104°09'35" mede 11,16m até o ponto 40, com coordenadas UTM 269.240,77mE e 9.038.055,42mN deste com um ângulo interno de 171°07'45" mede 47,58m até o ponto 39, com coordenadas UTM 269.281,92mE e 9.038.031,54mN deste com um ângulo interno de 172°30'38" mede 23,91m até o ponto 38, com coordenadas UTM 269.300,21mE e 9.038.017,45mN que com um ângulo interno de 174°53'18" mede 18,04m até o ponto 17, onde com um ângulo interno de 97°53'39" encontra o alinhamento inicial, ficando assim, fechada uma poligonal de 10 (dez) lados com área de 0,4035Ha.

CONFRONTAÇÕES (PE-09)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 41 e 59 com a PE-09, ao Sul nos pontos 17 e 18 com a PE-09, a Leste nos pontos 17 e 38 a 41 com o Lote 7A1 e a Oeste nos pontos 59 a 62 com o Lote 7A2.

4. DESTINAÇÃO E USO DAS PARCELAS DESMEMBRADAS

Comercialização

5. QUADRO DE ÁREAS

ÁREA LOTE 7A	15,3458ha
ÁREA LOTE 7A1	6,3159ha
ÁREA LOTE 7A2	6,6264ha
ÁREA LOTE 7A2-A	2,000ha
ÁREA PE-09	0,4035ha

